



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

Ofício 67/2024/GAB

Nova Xavantina-MT, 9 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Elias Bueno de Souza**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Xavantina – MT

Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos, nos termos da Lei Orgânica do Município, solicitamos o vosso apoio no sentido de convocar sessão extraordinária, com a finalidade de analisar e votar em caráter de urgência o(s) projeto(s) de lei(s), abaixo discriminado(s):

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 73/2024 - Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município;

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 77/2024 - Regulamenta retenções tributárias realizadas na fonte no município de Nova Xavantina-MT;

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 81/2024 - Dispõe sobre a homologação do Relatório da Reavaliação Atuarial de 2024 – data focal 31/12/2023, modifica o Custo Normal e mantém o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social, custeados pelo Ente Federativo, e das outras providências;

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 82/2024 - Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 83/2024 - Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por remanejamento dentro do orçamento vigente e dá outras providências.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 84/2024 - Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por remanejamento dentro do orçamento vigente e dá outras providências.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 85/2024 - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 86/2024 - Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por transferência dentro do orçamento vigente e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 87/2024 - Reduz as áreas non edificandi ao longo de rodovias federais que cortam a zona urbana no município de Nova Xavantina, e dá outras providências.

Atenciosamente,

JOAO
MACHADO
NETO:58198024
Assinado de forma digital por JOAO MACHADO NETO:58198024115
Dados: 2024.07.11 12:08:08

João Machado Neto – João Bang
Prefeito Municipal

RECEBEMOS

Em 11/07/2024

Altair